



Indicação n° \_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, que viabilize o serviço de **SUPRESSÃO DAS ARVORES DA RUA SANTO IGNÁCIO, NO BAIRRO RECANTO**, neste Município

**Justificativa:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a comunidade do bairro Recanto, em especial a moradora da rua Santo Ignácio, próximo ao número 23, pede encarecidamente que seja feito a supressão das árvores que ficam na calçada de sua casa, pois tem vivido dias de medo, pois ao passar dos anos as mesmas cresceram raízes que já estão danificando as laterais da casa, e provocando grandes rachaduras nas paredes e infiltrando pelo banheiro. Quem por ali passa sentem-se amedrontados com tamanhas rachaduras. Salientamos que este pedido é uma forma de evitarmos coisas piores no futuro

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, segue as fotos em anexos e pedimos o deferimento.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 24 de Setembro de 2020.

***Pr Delandi Pereira Macedo***

Vereador – Podemos 19

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador – Partido PODE  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 06  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5632/5633  
delandipereiramacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003700380035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

